

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

"Diário de S. José dos Campos"
2368 7 2 67

Em, de

de 19

DECRETO Nº 952

de 30 de janeiro de 1967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 26, Item V, Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965, autorizado pela lei nº 1.303, artigo 3º, Letra b, de 7 de dezembro de 1966,

DECRETA:

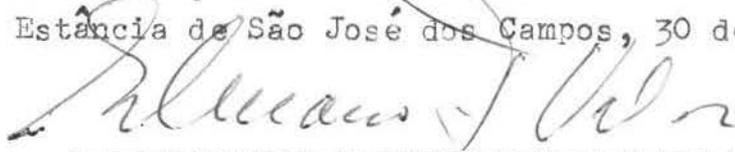
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$ 87.500.000 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas do orçamento/vigente:

- | | | |
|-----|--|----------------|
| 351 | 4.1.1.0.9.0 - <u>Obras Públicas</u> -Departamento de Obras e seções subordinadas - A-Secção de Obras Particulares I - Pavimentação | R\$ 47.500.000 |
| 352 | 4.1.1.0.9.0 - <u>Obras Públicas</u> -Departamento de Obras e Seções subordinadas - A-Secção de Obras Particulares II - Construção de galerias - pluviais | R\$ 30.000.000 |
| 353 | 4.1.1.0.9.0 - <u>Obras Públicas</u> -Departamento de Obras e seções subordinadas - A-Secção de Obras Particulares Construção do Trevo Rodoviário | R\$ 10.000.000 |

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior deste decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de janeiro de 1967.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal